



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Rural, Industrial e Meio Ambiente

I Concurso Amador de Fotografia “MEU OLHAR SOBRE RIO NOVO DO SUL”

REGULAMENTO

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, torna público as normas específicas para abertura de inscrições e realização do **I Concurso amador de Fotografia** com a temática **“MEU OLHAR SOBRE RIO NOVO DO SUL”**, que visa divulgar as Belezas do Município, na forma deste regulamento.

1. OBJETIVO

Proporcionar aos munícipes a oportunidade de registrar através de fotografias as belezas naturais e culturais de Rio Novo do Sul. Além de estimular a criatividade daqueles que de alguma forma se dedicam ao prazer de captar imagens como meio de fixar momentos evidenciando os encantos e interagindo a população com esse ambiente.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Este regulamento é um documento composto pelo conjunto de disposições que regem o **I CONCURSO AMADOR DE FOTOGRAFIA**, realizado juntamente com a III festa da Juçara.

2.2. O **I CONCURSO AMADOR DE FOTOGRAFIA**, será promovido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico Rural, Industrial e Meio Ambiente e pelo Departamento de Cultura e Turismo do município.

2.3. Havendo a existência de pessoas que possam ser identificadas nas fotografias, estas pessoas deverão autorizar o uso de sua imagem (**ANEXOIII**);

2.4. A seleção das fotos levará em consideração critérios estéticos da imagem, a mensagem transmitida pelo fotógrafo e a relação da imagem com o tema deste concurso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Rural, Industrial e Meio Ambiente

2.5. A foto deve ser exclusivamente de Rio Novo do Sul/ES, devendo ser colocado o endereço do local fotografado no verso da foto.

3. PÚBLICO ALVO

3.1. O concurso é aberto exclusivamente para pessoas residentes do município, sendo profissionais ou fotógrafos amadores com idade a partir de 16 anos, com o intuito de fotografar imagens que retratem o tema do concurso: **“MEU OLHAR SOBRE RIO NOVO DO SUL”**, e que as fotos sejam registradas dentro dos limites do Município.

3.2. Não poderão participar do concurso membros da Comissão Julgadora, Comissão Organizadora e funcionários ativos do poder legislativo ou executivo do município.

4. DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

4.1. O concurso será individual, sendo vetados trabalhos apresentados com dupla autoria.

4.2. Cada inscrição poderá participar com até 02 (duas) fotos de forma gratuita, sendo premiado apenas uma vez;

4.3. As inscrições devem ocorrer no período de 17 de abril a 20 de maio de 2024, na Casa do Cidadão, Praça Áureo Viana, 06, Centro, Rio Novo do Sul. Das 08h00min às 13h00min;

4.4. As fotografias deverão ser originais e entregues no momento da inscrição de forma impressa em papel fotográfico, no tamanho 20cm (altura) x 30cm (largura);

4.5. E deverá apresentar o arquivo digital em máxima resolução e no formato JPG/PNG, via e-mail com identificação do autor;

4.6. As fotografias não poderão ser oriundas de nenhum tipo de montagem, bem como não poderão conter retoque, apresentar efeitos digitais, tais como borda, distorções e inserções de imagens alheias no momento em que foi tirada a fotografia, ficando permitido tratamento de cor;

4.7. As fotografias deverão ter coerência com a temática;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Rural, Industrial e Meio Ambiente

4.8. Não serão aceitas fotografias que já tenham sido premiadas até a data de inscrição neste concurso, passível de cancelamento da participação no concurso;

4.9. As fotografias não deverão ser assinadas e nem conter nenhuma marcação de identificação do participante;

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO/JULGAMENTO

5.1. A Comissão Julgadora irá avaliar se as inscrições e as fotografias estão de acordo com as regras deste regulamento;

5.2. Para o julgamento das fotografias, os júris receberão os materiais com a identificação dos autores oculta, para que não haja nenhum tipo de favorecimento na escolha;

5.3. Serão julgados os seguintes parâmetros:

- Beleza;
- Cores da fotografia;
- Composição da imagem;
- Mensagem transmitida pelo candidato;
- Criatividade;
- Originalidade;
- Adequação ao tema proposto;
- Votação do público nas redes sociais.

5.4. As fotografias que não estiverem em consonância com o presente regulamento, serão automaticamente desclassificadas, não cabendo qualquer recurso dos autores.

6. VOTAÇÃO ABERTA AO PÚBLICO EM GERAL:

6.1. As fotografias validadas pela Comissão Organizadora passarão por votação dos julgadores;

6.2. Serão consideradas as 5 melhores fotografias aquelas com maior número de votos pelos julgadores, onde serão disponibilizadas na rede social oficial da festa da Palmeira Juçara, para votação aberta ao público. De acordo com as curtidas de cada foto será



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Rural, Industrial e Meio Ambiente

atribuído a classificação das fotos, sendo a maior pontuação para o primeiro lugar e assim sucessivamente.

7. PREMIAÇÃO

7.1. A divulgação e premiação dos vencedores ocorrerá no dia 02 de junho de 2024 às 20h00, juntamente com a III Festa da Juçara, onde todos os inscritos serão convidados a participar.

7.2. Os vencedores serão premiados da seguinte forma:

1º Lugar: 1 iPhone 13

2º Lugar: 1 Smartphone

3º Lugar: 1 Smartwatch

§ 2º – Os vencedores terão suas fotografias expostas em local a ser divulgado, por meio da rede social oficial da Festa da Palmeira Juçara.

8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. Os participantes do **I Concurso Amador de Fotografia**, a partir da inscrição no concurso autoriza o uso de suas fotos, seu nome e sua imagem, na Internet, Intranet, vídeos, folders, fotos, apresentações, cartazes, jornais, entre outros meios de comunicação, sem qualquer ônus para Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

8.2. O autor da fotografia inscrita, selecionada ou não neste concurso, cede a Prefeitura Municipal os direitos de uso, difusão, comunicação pública, exibição e reprodução das fotografias sem nenhum aviso prévio, sem nenhuma compensação financeira, sem qualquer restrição, sem tempo limite, em qualquer localidade;

8.3. Nenhuma das imagens enviadas para o concurso será devolvida;

8.4. A decisão da Comissão Julgadora será soberana e de caráter irrevogável, não cabendo qualquer recurso por parte do participante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Rural, Industrial e Meio Ambiente

9. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	17/04/2024
Período de inscrição do concurso	Entre 17/04/2024 até 20/05/2024
Período de avaliação das fotos	De 20/05/2024 à 21/05/2024
Publicação no Instagram para votação do público	22/05/2024
Encerramento da votação do público	01/06/2024 às 23h59min
Divulgação do resultado	02/06/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Rural, Industrial e Meio Ambiente

ANEXO I

Nº

--	--	--	--	--

(FICHA DE INSCRIÇÃO)

I CONCURSO FOTOGRÁFICO AMADOR DE FOTOGRAFIA - TEMA: "MEU OLHAR SOBRE RIO NOVO DO SUL"

NOME COMPLETO: _____

DATA DE NASCIMENTO (dia/mês/ano): ____/____/____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____

TELEFONE CONTATO: (____) _____

Declaro que li com total atenção e aceito todas as condições previstas no regulamento do concurso:

ASSINATURA DO PARTICIPANTE

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO

CONCESSÃO DE USO DAS IMAGENS

Eu, _____,

CPF: _____, cedo gratuitamente a fotografia inscrita no concurso para uso da Prefeitura de Rio Novo do Sul, para elaboração de produtos institucionais relacionados ao município e outros, sem finalidades comerciais, devendo sempre o referido produto conter de forma legível o crédito com o nome do cedente. Estou ciente que o uso da fotografia se dará sem qualquer aviso prévio, sem qualquer compensação financeira, sem limitação de tempo. Declaro que sou o único e legítimo titular dos direitos autorais e assumo integral responsabilidade por sua originalidade.

Rio Novo do Sul, ____ de _____ de 2024.

ASSINATURA PARTICIPANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Rural, Industrial e Meio Ambiente

ANEXO II DECLARAÇÃO

I CONCURSO FOTOGRÁFICO AMADOR DE FOTOGRAFIA - TEMA: "MEU OLHAR SOBRE RIO NOVO DO SUL"

Eu, _____, abaixo
assinado, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____,

DECLARO que sou detentor dos direitos autorais e patrimoniais pertinentes à minha obra e permito o seu uso pela Prefeitura de Rio Novo do Sul, para divulgação em mídia eletrônica e impressa, bem como em toda e qualquer publicação realizada por qualquer meio de comunicação, desde que haja inserção do meu nome como autor da obra.

Rio Novo do Sul, ____ de _____ de 2024.

ASSINATURA PARTICIPANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Rural, Industrial e Meio Ambiente

ANEXO III TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

I CONCURSO FOTOGRÁFICO AMADOR DE FOTOGRAFIA - TEMA: “MEU OLHAR SOBRE RIO NOVO DO SUL”

Neste ato, _____, inscrito no CPF nº _____, residente à Rua _____, nº.

_____, município de Rio Novo do Sul, **AUTORIZO** o uso de minha imagem em todo e qualquer material fotográfico, para ser utilizada no I CONCURSO **FOTOGRAFICO AMADOR DE FOTOGRAFIA - TEMA: “MEU OLHAR SOBRE RIO NOVO DO SUL”**, exposição das mesmas no dia da apuração do evento e compor qualquer publicação específica a ser editada e publicada quando da conveniência da Administração Pública Municipal e destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todos os veículos de comunicação, das mais diversas formas. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Rio Novo do Sul, ____ de _____ de 2024.

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Rural, Industrial e Meio Ambiente